



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 49/2023

Que o Prefeito Municipal, verifique a possibilidade para implantação da equoterapia para o tratamento de pessoas com necessidades especiais e processos de reabilitação física.

01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº49/2023. TEOR DO PEDIDO Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências: Pedido de Providência: Que o Prefeito Municipal, verifique a possibilidade para implantação da equoterapia para o tratamento de pessoas com necessidades especiais e processos de reabilitação física. JUSTIFICATIVA A equoterapia é uma terapia complementar às convencionais, que utiliza o cavalo, técnicas de equitação e os recursos de uma equipe multi e interdisciplinar - formada por psicólogo, fisioterapeuta, pedagogo, instrutores de equitação, entre outros profissionais. Trata-se de uma forma inovadora de reabilitação e reintegração biopsico-social de pessoas especiais sendo também utilizada com bastante sucesso nos casos de distúrbios comportamentais e/ou de aprendizagem, nos mais variados pacientes, portadores de deficiência ou não. Devido às várias possibilidades de aplicação da equoterapia, esta prática é especialmente indicada para pessoas com problemas neuromotores, deficiências sensoriais, distúrbios comportamentais, vítimas de acidentes, síndromes diversas, AVC's, paralisia cerebral e outros, sendo reconhecida e aprovada pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico de reabilitação. Diante de todos esses benefícios, seria interessante que o município implantasse a equoterapia para os processos de reabilitação e tratamento como nos casos acima indicados, razão pela qual apresento essa indicação. Plenário Vereador Antônio Fir de janeiro de 2.023. ino de Souza aos dezesseis dias do mês [Í Vereador autór INALDO THENAN APOIADORES ROSINHA CANCÃO CARLOS ENEIA Data: 17/01/2023 Hora: 09:52:59 ADEILDO PEREIRA CARNAUBA MANE DO RECICLAVEL SUZETEBOIAN PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE/F/ 3247-1117— 32471574— CEP 86770-000— SANTA FÉ- PR — câmara santafe(Dhotmail.com. "Santa Fé, Capital da Fotografia" Número: 60 GERAL Ano: 2023 Tipo: 1 Requerente: REGINALDO ARIAS Assunto: 681 equoterapia Pedido de Providência nº49/2023. 'Compl.:

Autoria: Poder Legislativo